

ATA Nº 2 /2021

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE,
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alvaiázere, edifício da Casa da Cultura, pelas dezassete horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal tendo comparecido presencialmente os Senhores Membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, Aclíio Dias Godinho, José Tiago Guerreiro, Acácio Marques Lourenço, António Conceição Gonçalves, António Simões Ribeiro, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Maria Fernanda dos Santos Balas, Carlos Manuel Rosa da Graça, Fernanda Freire Simões Alves, José Nunes Rosa, António José de Oliveira Gonçalves, e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Alvaiázere, Maços de D. Maria, Palmá e Pussos São Pedro, e ainda, por via telemática, os Senhores Deputados Pedro Rafael Coelho Simões, Cristiana Rodrigues Alves dos Santos e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almoester. -----

----- Não compareceu à sessão o Senhor Deputado Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, tendo a respetiva justificação sido aceite pela Mesa e a sua falta justificada. -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, os Senhores Vereadores Sílvia Rodrigues Lopes e Carlos José Dinis Simões. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa antes de prosseguir, quis justificar perante os membros da Assembleia a falta do Senhor Deputado Vítor Sousa, que se encontra hospitalizado, não esquecendo que tem sido um membro bastante carismático e que tem feito parte de diversas Assembleias ao longo dos anos, deixando um voto pelas suas melhoras acreditando que este é subscrito por todos os presentes. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa iniciou a sessão dando cumprimento à ordem de trabalhos. -----

----- Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

--- PUNTO 1 - Discussão e votação da ata da reunião ordinária de 18 de dezembro e reunião extraordinária de 8 de fevereiro de 2021:

Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada à discussão a ata n.º 7/2020 relativa à sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2020 e a ata n.º 1/2021 relativa à sessão extraordinária do dia 8 de fevereiro de 2021. Prescindiu-se da respetiva leitura por terem sido previamente enviadas a todos os Membros da Assembleia Municipal. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Prosseguiu, colocando à votação as atas n.º 7/2020 e n.º 1/2021, tendo ambas sido aprovadas por unanimidade. Em



cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os Senhores Deputados Carlos Manuel Rosa da Graça e Cristiana Rodrigues Alves dos Santos, não participaram na aprovação da ata n.º 5/2020 da reunião ordinária pública, e os Senhores Deputados Acílio Dias Godinho, António Simões Ribeiro Cristiana Rodrigues Alves dos Santos e a Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, não participaram na aprovação da ata n.º 1/2021 da reunião extraordinária pública, uma vez que não estiveram presentes nas respetivas sessões. -----

---- Passou-se ao PONTO 2 – Dever de comunicação à IGF – Autoridade de auditoria das subvenções públicas concedidas em 2020 – artigo 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27

de agosto; O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, solicitando que se inscrevessem para o efeito. Não tendo havido inscrições, passou para o ponto seguinte. -----

---- Assim, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento das subvenções e benefícios atribuídos em 2020. -----

---- A listagem de subvenções e benefícios, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal-----

---- PONTO 3 – Declarações emitidas nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação (LCPA);

O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Assim, a Assembleia Municipal tomou conhecimento, de acordo com o disposto na alínea c) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos, das seguintes declarações: -----

i. Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2020; -----

ii. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2020; -----

iii. Declaração de controlo de execução dos compromissos transitados por pagar em 31/12/2020; -----

iv. Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2020; -----

Tomou ainda conhecimento de que estas declarações estão publicitadas no sítio da internet do município e que, para todos os efeitos, consideram-se como integrantes do Relatório de prestação de contas a elaborar pelo Município, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação – Lei de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA). -----

---- As citadas declarações, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- PONTO 4 - Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA) – informação dos compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do

artigo 6.º da LCPA; O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido qualquer intervenção. -----

---- A informação referenciada dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos que compõem a mesa. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

--- PONTO 5 - Estudo de racionalidade Económica e Financeira: Município de Alvaiázere, dos serviços de AA, AR e RU nos Municípios que integram a APIN; O

Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto, não tendo havido qualquer intervenção. -

---- O Estudo referenciado dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos que compõem a mesa. -----

---- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

--- PONTO 6 – Normas Disciplinadoras do Fundo Municipal de Emergência COVID-19; O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento e questionou se algum Senhor Deputado

pretendia algum esclarecimento relativamente a este ponto, solicitando que se inscrevessem para o efeito. Inscreveu-se o Senhor Deputado Acílio Godinho, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

---- No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho começou por cumprimentar o Senhor Presidente e a Mesa, a Senhora Presidente e restantes membros do Executivo Municipal e os/as colegas presentes e restante público. De seguida, disse que este Regulamento do Fundo Municipal de Emergência cuja necessidade é indiscutível, vem à Assembleia para mero conhecimento, uma vez que a competência é do Executivo Municipal, mas não é a primeira vez e, do seu ponto de vista pensa que deveria haver um pouco mais de cuidado, porque crê que o Município tem um quadro de juristas competentes para tratar destas coisas, de facto não tendo reservas de maior sobre a substância, há todavia vários apontamentos do ponto de vista formal, talvez pela pressa com que foi executado, situação que reconhece e dá o benefício. Relativamente às questões de natureza formal, este normativo tem cinco capítulos, mas na verdade são quatro, ou seja, o capítulo quatro é inexistente e o capítulo terceiro vai do artigo 9.º ao artigo 15.º e o capítulo quinto vai do artigo 16.º ao artigo 24.º, razão pela qual o capítulo quinto deveria ser o quarto. Prosseguiu dizendo que o artigo 11.º é o artigo que de alguma forma tem a ver com as empresas, condições de elegibilidade para as empresas, não pode concordar com a forma como está redigido o seu número dois, ou seja, até “três trabalhadores inclusive” e volume de negócios de € 180.000,00 e “mais de quatro



trabalhadores”, não prevê portanto as empresas que tenham quatro trabalhadores, porque o “quatro” aqui não se incluiu. A redação correta para este ponto seria “com quatro ou mais trabalhadores”, a mesma coisa no artigo seguinte, o 12.º, em que se manteve o mesmo lapso, possivelmente, lapso de escrita, não considerando as empresas com quatro trabalhadores, ficando estas por isso excluídas. O Regulamento já está aprovado não é sua pretensão desenvolver muitas considerações sobre ele, no entanto, no artigo 18.º relativamente à decisão, disse que provavelmente estas normas vêm de outro tipo de regulamentos onde geralmente tem uma norma deste tipo, assumindo que possa ter sido transcrito, nomeadamente, o seu n.º 2, mas tratando-se de um Regulamento excepcional que visa uma situação muito concreta dos “tempos que estamos vivendo”, parece-lhe não fazer muito sentido deixar uma “porta aberta e escancarada” para tudo o mais que não está no normativo. Ou seja, se estão definidas todas as situações em que o Município deve intervir sobre a matéria de que trata, depois “abre-se uma porta” que dá para tudo, por isso, a Câmara Municipal pode decidir sobre a atribuição de apoios extraordinários em casos omissos neste normativo, quando o normativo em si permite exatamente acautelar aquelas duas situações, que são as pessoas em situação de carência e as empresas igualmente em situação de carência. Deixar uma norma deste tipo num regulamento que é excepcional e transitório conforme é a época em que se visa aplicar, parece-lhe um tanto ou quanto ousado e talvez este ponto devesse merecer uma redação mais cuidada e mais explícita. Mas, como o regulamento já está feito e aprovado, deixa estas considerações porque acha que a Assembleia, ainda que seja para tomar conhecimento, tem que deixar expresso aquilo que pensa sobre estes normativos e, neste caso concreto, estes lapsos não fazem muito sentido nem contribuem para o bom funcionamento do Município. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e, embora o regulamento já esteja aprovado, questionou a Senhora Presidente da Câmara se pretendia tecer algum esclarecimento em relação ao que o Senhor Deputado disse, tendo a resposta sido afirmativa passou-lhe a palavra. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra disse que efetivamente são lapsos de escrita dada a necessidade urgente de colocar o documento em vigor e à disposição da população, no entanto, agradeceu os alertas e obviamente que vão tentar rectificar as situações que foram sinalizadas. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção da Senhora Presidente da Câmara. -----

----- As Normas Disciplinadoras do Fundo Municipal de Emergência COVID-19 dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritas na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos que compõem a mesa. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

--- **PONTO 7 – Apresentação de Expediente:** o Senhor Presidente da Mesa pediu ao Senhor Primeiro Secretário que desse conhecimento do expediente ali presente, referindo este

que tinha para dar conhecimento um documento da CPCJ, bem como, as minutas e as atas das reuniões da Câmara Municipal, jornais e revistas, colocando-os à disposição dos Senhores Deputados para consulta.-----

--- **PONTO 8 - Outros assuntos;** O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições caso algum Senhor Deputado quisesse usar da palavra. Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa disse que queria felicitar a Câmara Municipal, na pessoa da Senhora Presidente, pela iniciativa de criação de pontos de electricidade para as viaturas poderem abastecer, é um avanço na nossa tecnologia, é mais um passo dado no progresso e desenvolvimento e no combate à poluição.-----

Passou-se, de seguida, para o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

--- **PONTO 1 - Informação escrita da Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea Y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, colocando de seguida este ponto a discussão e pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

----- A informação da Senhora Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- **PONTO 2 - Apoio à economia local e às famílias no âmbito do estado de emergência Covid-19;** O Senhor Presidente da Mesa neste ponto solicitou à Senhora Presidente da Câmara que fizesse uma pequena explanação sobre aquilo que o Executivo tem feito e o que pretende fazer, tendo em conta que vivemos num período tão difícil, não só no país, mas em todo o mundo. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra disse que o que é proposto e já foi aprovado em sede de reunião de Câmara, é retomar os apoios que a Câmara Municipal deliberou em março, nomeadamente, no que se refere aos espaços municipais isentar e reduzir o valor das rendas. Propõe-se, por isso, uma redução de 50% para as rendas não habitacionais, a todos os estabelecimentos comerciais que funcionam nas instalações da Câmara Municipal; a isenção das rendas para os estabelecimentos que estão sem atividade e a aplicação de uma redução de 50% do valor das rendas nos contratos para fins habitacionais. Estas são as propostas presentes na informação, quanto aquilo que foi solicitado pelo Senhor Presidente da Mesa, foram elaboradas as normas das quais foi dado conhecimento nesta sessão da Assembleia, no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Covid-19; o Município continua com o gabinete de apoio Covid para prestar apoio às empresas e às famílias. Têm conhecimento e muitas empresas que infelizmente ainda não estão a receber quaisquer apoios do Estado no âmbito dos projetos de financiamento que o Estado Português instituiu e também conhecimento



das empresas que não conseguem sequer recorrer a esses apoios, uma vez que não cumprem com os requisitos, daí que tenha sido desenvolvido este Fundo, precisamente para prestar esse apoio a essas empresas. O Município está ainda a colaborar com a saúde, nomeadamente, com o Centro de Saúde Alvaiázere no que se refere ao centro de vacinação, que foi criado pela Câmara Municipal a pedido da equipa que está à frente da vacinação no concelho, foi montada uma tenda com todas as necessidades internas, com aquecimento e todo o equipamento necessário e foram ainda disponibilizadas duas funcionárias da Câmara Municipal para prestar apoio, uma para apoio administrativo e outra para a limpeza. Este foi o número inicial, porque entretanto houve uma funcionária que esteve em isolamento profilático tendo-se procedido à sua substituição e por vezes, de acordo com as necessidades, o número de pessoas tem que ser alargado, nomeadamente, para a limpeza do espaço uma vez que tem que ser limpo com frequência durante o dia, mais que uma vez, tendo em conta a circulação de pessoas e para serem asseguradas as condições de segurança. É desta forma que se encontra a funcionar, mas a Delegada de Saúde e a equipa que está no centro de vacinação diariamente entram em contacto com a Câmara Municipal, está a existir este contacto muito próximo, a reportar as necessidades, já aconteceu solicitarem mais pessoas para o apoio administrativo para contactarem as pessoas para a vacinação e também já aconteceu precisarem de mais pessoas para as limpezas, ou seja, há um ajustamento diário consoante as necessidades. A motivação do Município é que corra tudo bem, que as pessoas sejam contactadas e que se consiga que este processo da vacinação decorra da melhor forma e o mais célere possível. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção da Senhora Presidente da Câmara e de seguida colocou o ponto à discussão dos Senhores Deputados solicitando que se inscrevessem para o efeito. Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa disse que tem acompanhado de perto os problemas da pandemia no concelho e fala especificamente enquanto Presidente de uma IPSS do concelho, que teve vários problemas, nomeadamente, a infeção de 37 utentes e 17 funcionários. Foram momentos dramáticos que viveram, a segurança social deu algum apoio enviando as brigadas que foram criadas para o efeito, mas tiveram que sair para apoiar uma situação mais grave na Marinha Grande e, por isso, apesar de acompanhar a situação, não tinha meios para auxiliar. Pensou, inclusivamente, que iriam entrar em rutura total, porque não tinham funcionárias, os utentes tinham que ser tratados e não haviam meios a quem recorrer e é aqui que se pretende referir ao Município, que deu total apoio, nomeadamente, através da proteção civil. A Senhora Presidente da Câmara é a responsável pela proteção civil no concelho por inerência do cargo, mas tem delegado no Senhor Comandante dos Bombeiros e é a ele que se quer referir em concreto, que fez um trabalho meritório, sempre disponível, sempre a procurar para fazer testes, inclusivamente, entrava em contacto direto com ele para este efeito. Por isso, quis deixar um voto de louvor não só ao Executivo, mas também ao trabalho da proteção civil concelhia, é nestas alturas que se consegue ver aquilo que temos, os apoios e as pessoas que temos no concelho. Daí querer manifestar na sessão da Assembleia Municipal este agradecimento e

satisfação pelo apoio que receberam que foi meritório. Por fim, agradeceu à Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação apresentada, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que manteve em vigor o disposto no art.º 7.º-B, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril. -----

-----O mapa e relatório dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- PONTO 3. Designação de Auditor Externo – art.º 77.º da Lei n.º 73/2012, de 03

de setembro; O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e nos termos do n.º 3 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 77.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), colocou à votação a designação do Auditor Externo Amado & Gomes, SROC, Ld.ª, tendo sido aprovado por maioria, com sete abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, Acílio Dias Godinho, António da Conceição Gonçalves, Fernanda Freire Simões Alves e Maria Fernanda dos Santos Balas. -----

-----A informação a propor a designação de Auditor Externo e a documentação que a acompanhava, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

--- PONTO 4. Alteração Orçamental Modificativa - 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2021;

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que, como os Senhores Deputados devem ter constatado trata-se de uma alteração que é comum nesta altura, nomeadamente, para introduzir o saldo de gerência do ano anterior. De seguida, questionou se alguém pretendia usar da palavra ou se alguém pretendia ver esclarecida alguma dúvida relativamente ao que é visado com esta alteração. Não tendo havido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa tendo por base o princípio do equilíbrio orçamental, colocou à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com sete abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, Acílio Dias Godinho, António da Conceição Gonçalves, Fernanda Freire Simões Alves e Maria Fernanda dos Santos Balas, ao abrigo do disposto no art.º 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou a lei do orçamento do estado para 2021, aprovar a primeira alteração orçamental modificativa -



Revisão Orçamental - num valor total de 2.072.245,67€, que constitui o saldo de gerência, devendo este saldo ser de imediato integrado no orçamento, aprovar o mapa de demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2020, bem como, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, aprovar a plurianualidade contida na presente alteração, aplicando-se as normas de execução do orçamento do Município de Alvaiázere em vigor para o corrente ano de 2021. -----

As informações da Senhora Presidente e documentação que a acompanhava, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos do Órgão Deliberativo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

--- PONTO 5. Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara

Municipal de Alvaiázere; O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que lhe parece uma iniciativa bastante interessante e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Alvaiázere, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

-----O Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Alvaiázere, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

--- PONTO 6. Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Inscreveu-se o Senhor Deputado Pedro Simões tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----No uso da palavra o Senhor Deputado Pedro Simões começou por cumprimentar a Mesa, a Senhora Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, e os colegas desejando que todos tenham muita saúde. De seguida e relativamente a este ponto disse que se iria abster, mas há duas ou três coisas que não podia deixar de dizer, leu o regulamento com toda a atenção e obviamente que é aconselhável e é boa prática dos municípios regulamentar a atribuição de

apoios no âmbito do associativismo, todavia existem três tipos diferentes de regulamentação nesta área. Existem os regulamentos mais "endógenos" que apenas e só permitem que se beneficie as entidades de cariz associativo com sede no concelho; existe um segundo tipo de regulamentos com uma "endogenia" mais relativa que para além daqueles que têm sede no concelho, abrange também os que têm delegações no concelho podendo ser beneficiados e depois há um terceiro grupo que, para além das associações que têm sede ou delegação no concelho, permite também o apoio a eventos, a atividades particulares. O Regulamento que foi criado, "foge" um pouco a esta trilogia de possibilidades, porque para além de não limitar às pessoas colectivas que tenham sede no concelho, também não limita às pessoas colectivas que tenham sede ou delegação no concelho, depreende-se que sejam apoiadas associações de outros concelhos, por isso, o único requisito é que o exercício da atividade seja no concelho, reportando-se ao conceito de atividade numa cláusula geral, desde que genericamente haja interesse no exercício dessas atividades. Mais perigoso ainda, admite a possibilidade desse apoio, quando não tenha dívida financeira, seja uma cedência de materiais, máquinas, equipamentos, bens ou meios humanos, por decisão singular do Vereador com competência delegada, obviamente que percebem, no contexto do Município de Alvaiázere, porque é que isto aparece, o que não quer dizer que concordem com isso. Na regulamentação do apoio à atividade associativa isso tende a ser assim, não quer com isto dizer que os fundos municipais devam apenas e só dirigir-se a associações do concelho, obviamente que não, há atividades e eventos realizados em que, como disse anteriormente, há regulamentos que prevêem situações pontuais e são alvo de um apoio determinado e concreto, mediante a análise concreta da atividade que é exercida. Prosseguiu dizendo que, uma coisa é apoiar uma atividade concreta, coisa distinta é admitir que no âmbito da regulamentação de apoio ao associativismo, dentro das competências do Município, se atribui um apoio sem ser necessariamente às associações e corporações que são constituídas pelos munícipes alvaiazerenses, abrindo essa possibilidade a associações de outros concelhos, cujos órgãos sociais não são constituídos por pessoas do concelho, apenas vêm exercer atividade no concelho, mas não têm cá nenhuma ligação. Portanto, julga que a regulamentação é efetivamente interessante, mas ao abrir esta "porta" é óbvio que se dilui a razão de ser desta regulamentação, porque se o que se quer de forma geral e abstracta é determinar um conjunto de situações que devem ser regulamentadas, ao abrir esta "porta" a outras associações e para além disso, a decisões singulares dos membros da vereação, estamos a permitir tudo e mais alguma coisa. Neste sentido, acha que quem perde são as associações do concelho em abstracto e não podia deixar de ressaltar esta situação. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Pedro Simões e questionou a Senhora Presidente da Câmara se pretendia usar da palavra para responder à questão suscitada pelo Senhor Deputado, a resposta foi afirmativa tendo-lhe de seguida passado a palavra. -----



-----A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra disse que pretendia esclarecer o porquê do Regulamento estar nestes termos, uma vez que à semelhança daquilo que o Município faz, também os outros concelhos o fazem em relação a Alvaiázere, isto é, o Município pede emprestado palcos, baias, cadeiras a outros Municípios, nomeadamente, para o evento *Alvaiázere Capital do Chicharo*. O contrário também acontece, por exemplo, o Município de Penela pede emprestado com frequência o palco, o Município de Ansião as baias, também Condeixa-a-Nova, Ferreira do Zêzere, Fábricas da Igreja, fazem esse pedido e o Município de Alvaiázere quando precisa recorre também a estas mesmas entidades. Assim, a intenção é ficar regulamentada esta possibilidade e ficar devidamente enquadrada, é esta a justificação.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu o esclarecimento da Senhora Presidente da Câmara e acrescentou que esta situação sempre aconteceu. De seguida, questionou se mais alguém pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa.-----

----- O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

--- PONTO 7. Apoios sociais – APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. – Decreto - Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro; O Senhor

Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições e nos termos do n.º 4 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, submeteu o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade:-----

1. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, designadamente o artigo 3.º número 1, aprovar a adesão do Município ao tarifário social, devendo este valor ser, nos termos do disposto no artigo 4.º do mesmo Decreto-Lei, suportado pelo Município de Alvaiázere;-----

2. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, designadamente o artigo 2.º número 1, aprovar a adesão ao tarifário social para pessoas em situação de carência económica;-----

3. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, designadamente o artigo 2.º n.º 4, aprovar a aplicação de outros critérios na componente do tarifário social além dos determinados neste artigo, designadamente os critérios constantes dos seguintes regulamentos:-----

CASO - Cartão Social do Múncipe – Aviso n.º 8651/2016, publicado na 2.ª série do diário da república n.º 131, de 11 de julho; -----

iMaior – Cartão de Idade Maior – Aviso n.º 8710/2016, publicado na 2.ª série do diário da república n.º 132, de 12 de julho; -----

Cartão Jovem Municipal - – Aviso n.º 8650/2016, publicado na 2.ª série do diário da república n.º 131, de 11 de julho; -----

Estatuto Social Municipal do Bombeiro Voluntário de Alvaiázere – Aviso n.º 4131/2018, publicado na 2.ª série do diário da república n.º 61, de 27 de março; -----

Estes regulamentos preveem que a tarifa social representa, para cada beneficiário: a redução de todas as tarifas fixas (água, saneamento e resíduos sólidos) e a aplicação do primeiro escalão ao consumo total do titular na tarifa variável, até ao limite de 15 m³, sendo assim, estas as reduções que aqui se aprovam e que o Município deve suportar; -----

4. O valor que extrapolar a tarifa social das pessoas em situação de carência económica, é suportado pelo Município de Alvaiázere, de acordo com as instruções que receber por parte da APIN; -----

5. Aprovar a listagem dos beneficiários da tarifa social – famílias em carência económica e resultantes da aplicação dos regulamentos; -----

6. Aprovar a despesa relativa ao valor inerente ao tarifário social – resultante das famílias em carência económica e da aplicação dos regulamentos atualmente em vigor no Município – relativos aos anos de 2020 (desde 01 de janeiro), bem como ao presente ano de 2021, cifrando-se este valor em cerca de 16.000€ (dezasseis mil euros). -----

---- A informação da Senhora Presidente e o mapa que a acompanha, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

--- PONTO 8. Cooperação entre a Câmara Municipal de Alvaiázere e o Agrupamento de Escolas – aprovação de aditamento ao protocolo: O Senhor Presidente da Mesa, no

uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições, nos termos das alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, colocou à votação o aditamento ao Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Alvaiázere e o Agrupamento de escolas, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

---- A informação da Senhora Presidente a minuta do aditamento ao Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Alvaiázere e o Agrupamento de escolas, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----



---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

--- PONTO 9. Aumento do valor da quota mensal da Terras de Sicó; O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, apresentou o presente ponto e solicitou à Senhora Presidente da Câmara Municipal que esclarecesse este e o ponto seguinte, uma vez que estão interligados, para os Senhores Deputados se poderem pronunciar com outro conhecimento sobre o que está em questão. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que a Associação Terras de Sicó é uma associação que já existe há alguns anos e manteve a sua quota sempre com o mesmo valor, no entanto, esta associação depende muito dos fundos comunitários no âmbito das atividades que desenvolve. Esse valor que recebe, contempla a estrutura que está em funcionamento na associação para apoio no âmbito desses projetos, mas não contempla tudo o que é extra a essas despesas, nomeadamente, vencimentos, seguros dos funcionários, apoio jurídico, ações que sejam necessárias realizar numa viatura ou até a aquisição de uma viatura e/ou equipamento. Nesse sentido, quem suporta normalmente estas despesas são os Municípios através de transferências pontuais, por isso, aquilo que se pretende é que aos invés de serem os municípios a transferirem verbas pontuais todas as vezes que existe essa necessidade, é dar alguma autonomia à associação com o devido acompanhamento pela direção, para poder fazer esses pagamentos sem estar dependente dos municípios e das decisões das reuniões, porque as verbas são sempre decididas em sede de reunião de Câmara, o que atrasa consideravelmente a dinâmica da *Associação Terras de Sicó*. Assim, foi deliberado em sede de Assembleia Geral da *Associação Terras de Sicó* este aumento de quota, bem como, o pagamento de uma quota extraordinária, referida no ponto 10, no valor de € 5.000,00 para suportar o valor referente a uma situação já de longa data. Esta situação diz respeito a um acidente que ocorreu com uma funcionária que veio a falecer, o processo tem estado a decorrer no tribunal, tendo a *Associação Terras de Sicó* sido condenada a pagar uma indemnização à família e, para o efeito, não tem verba para proceder a esse pagamento. Nesse sentido, foi contraído um empréstimo e para o pagar é necessário que os Municípios suportem esse valor, razão pela qual foi pedida esta quota extraordinária para não ser novamente uma deliberação pontual, à semelhança do que falou anteriormente. Esta quota é paga de uma só vez e a associação assim consegue pagar à Caixa de Crédito Agrícola que foi a entidade bancária que concedeu o empréstimo.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu o esclarecimento da Senhora Presidente da Câmara e colocou à discussão dos Senhores Deputados o aumento da quota mensal da Terras de Sicó, solicitando que se inscrevessem para o efeito. Inscreveu-se o Senhor Deputado Acílio Godinho tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

----- No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho disse que este aumento é um aumento de 100%, ou seja, a quota que era até agora de € 500,00 passa para € 1.000,00. Para este aumento “das duas uma”, ou a associação não anda a ser bem gerida ou então andou a

ser mal gerida durante estes anos todos, porque seria mais correto, do ponto de vista do grupo municipal que representa, efetivamente após os primeiros anos e vendo-se o desenvolvimento e os fundos que tinha para satisfação da sua atividade, fossem sendo graduados e nivelados com a quota que se ajustasse a essa mesma atividade. Assim, até parece que a associação tem andado a funcionar "abaixo do nível da linha de água". Ouviram as explicações da Senhora Presidente da Câmara, mas não é de um dia para o outro que se descobre isso, esta carência de fundos para fazer face a atividades normais da associação, já se deveriam vir sentido há alguns a esta parte. Não querendo entrar a fundo nesta questão, não deixa de suscitar algumas dúvidas, porque não é muito visível, quer para o seu grupo municipal quer para os munícipes, aquilo que concretamente fazem este tipo de associações, é uma atividade que está muita mais diretamente relacionada e é muito mais conhecida entre os seus associados, que são os Municípios e portanto haverá aqui visões diferentes quanto a isso. No entanto, se o Município de Alvaiázere considera que está justificado este aumento e que sem ele não é possível dar continuidade à atividade da associação, enfim, ficam registadas as dúvidas por si manifestadas.

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e de seguida concedeu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Graça que se havia inscrito. -----

----- No uso da palavra o Senhor Deputado Carlos Graça começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, a senhora Presidente da Câmara e Senhores Vereadores e os distintos colegas. De seguida, disse que apenas queria dar um esclarecimento quanto à intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho, quando se refere às pessoas e a ele próprio e ao facto de não verem aquilo que a Associação Terras de Sicó faz, que não parece visível nos concelhos, então isso é porque o Senhor Deputado não estudou a história desta associação, não estudou como é que ela foi criada, não estudou a quantidade de projetos que têm sido aprovados para os vários municípios que a constituem. Começou por ser criada por uma Associação de Municípios que a antecedeu, foi pioneira em Portugal, era a *Adsicó*, que teve uma particularidade de ter juntado três Câmara Municipais do mesmo distrito, liderada por um homem que foi um grande socialista, o Engenheiro Guilherme Santos, ex-Presidente da Câmara de Pombal. Depois, essa Associação de Municípios liderou um programa comunitário, que se chamava *Líder 1*, um programa de apoio rural, posteriormente, o *Líder 2* e outros mais, que entretanto, já tem outra designação, já não se chama "Líder" mas sim programa de desenvolvimento. E, por já não ser possível a Associação de Municípios continuar a ser elegível a esses programas comunitários, só seria possível se fosse uma associação de direito privado, decidiu em 1995/96 criar as Terras de Sicó e convidar para fazer parte desta associação uma série de associações dos vários concelhos que as terras de Sicó cobrem geograficamente, nomeadamente, Alvaiázere, Ansião, Condeixa, Penela, Pombal e Soure e simultaneamente também convidou a três Caixas de Crédito Agrícola que já existiam na região e que eram um parceiro fundamental no desenvolvimento dos produtos, desenvolvimento agrícola e rural. Eram as Caixas de Crédito Agrícola de Pombal, Serras de Ansião e Soure, que mais tarde esta acabou por ser adquirida



pela de Pombal e até hoje assim ficou integrada. Entretanto, já houve umas alterações mais recentes, mas a verdade é que essa associação dinamizou uma série de sectores que ainda hoje continuam a ser dinâmicos na nossa região, foi ela que apoiou e criou associações fundamentais, por exemplo, para o setor dos vinhos, como a *Vinisicó* com sede em Penela. Foi fundamental para criar uma associação como a *Olivisicó* que dinamizou tudo o que tem a ver com a parte do Olival, financiaram em Alvaiázere dois lagares que praticamente estavam desactualizados na sua forma de trabalhar e canalizaram a maior parte desse apoio, que havia nesse "Líder" naquele ano, para o lagar do Senhor Simões Dias e para o lagar do Senhor Parreirão. Foram e têm sido dados vários apoios às IPSS, como foi o caso da Casa do Povo de Maçãs de Dona Maria para a aquisição de viaturas de distribuição de bens e alimentos para as pessoas; aquisição de equipamentos que são indispensáveis para remodelar as cozinhas; apoiou durante muitos anos as feiras das autarquias, a *FAPIPA* e o *Chícharo*, eram apoiadas por candidaturas das Terras de Sicó, com dinheiro comunitário. Dizer que esta associação não presta serviço às populações, então significa que desconhecem totalmente a história da associação. Realmente, a associação foi sempre vista numa perspectiva de ter que se gerir e governar com os dinheiros que vêm da Comunidade Europeia, era isso que se dizia, e sabe porque fez parte desta associação e sabe do que está a falar. O Programa *Líder* tinha uma percentagem que não podia ultrapassar 15% que era para despesas administrativas e isso era tudo controlado, não podiam ter mais do que um engenheiro, um economista e uma secretária, porque se pensassem em aumentar o quadro de pessoal, era uma despesa extra e não havia dinheiro para isso, porque as autarquias também lhes exigiam rigor. Hoje em dia fala-se muito no rigor dos dinheiros públicos, mas já naquele tempo eram obrigados, pelas diferentes autarquias, a ter rigor e, por vezes, acontecia terem que se socorrer do apoio de uma Caixa de Crédito Agrícola que lhes adiantava uma verba, com a contrapartida do fundo comunitário que vinha a seguir e isso tinha custos que se reflectiam nos próprios associados, que eram as Câmaras e as Caixas de Crédito Agrícola. Portanto, esta quota de € 500,00 por ano, não sabe há quantos anos existe, mas provavelmente há mais de uma década, por isso, não há dúvida nenhuma e faz todo o sentido o aumento. Esta associação pela dinâmica que tem que ter e pela dinâmica que tem que se exigir, as Câmaras têm que exigir projetos que sejam "palpáveis" para as pessoas e nisso está de acordo com a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho, necessita de alguma estabilidade financeira com a ajuda dos Municípios. Há necessidade de terem um equilíbrio orçamental, até para as pessoas que lá estão a trabalhar não cheguem ao fim do mês, como muitas vezes aconteceu, e não ter fim do mês. Na altura em que lá trabalhou, tinham que recorrer à Câmara Municipal que presidia a associação, que era rotativa, para pedir um apoio para pagar os salários e depois essa questão era resolvida em Assembleia Geral entre os Municípios, foi assim durante muito tempo, é uma realidade. Se a quota aumenta para o dobro, não lhe causa qualquer choque, até porque, outra das razões, é que esteve na base do Município de Alvaiázere aderir à Associação das Aldeias do Xisto, a *ADXSTUR*, que é uma associação com muita visibilidade, criou inclusivamente uma agência de

viagens para visitas nas terras do xisto e houve um ano em que ganhou um prémio de melhor associação ligada ao turismo rural em Portugal e na Europa, era liderada na altura pelo atual Presidente da Câmara Municipal do Fundão, e a quota de adesão a esta associação começou logo por ser de € 1.400,00. Esta associação ainda não tinha dado nem um décimo daquilo que a Associação Terras de Sicó já tinha dado ao Município e a quota continuou sempre a ser os € 500,00, por isso, até não se admirava nada se esta quota passasse para os € 1.500,00, embora os € 1.000,00 já seja um bom suporte. Estas associações são indispensáveis, elas vão buscar dinheiros que normalmente fogem ao "radar" dos próprios municípios, são importantes para as populações porque financiam pequenos projetos de pequenos agricultores, empresários e empreendedores para os quais as grandes entidades financiadoras não estão muito vocacionadas, agora o que se tem que exigir é que esta associação apresente trabalho, funcione e capte financiamentos. É esta função que sempre lhe coube, criar dinâmicas no setor rural e nos produtos endógenos, criar capacidade dos produtores defenderem os seus produtos, porque estão a defender a sua região, e isto tem acontecido, é inegável, não esquecendo que todas as feiras do queijo e do vinho, que já foram dezenas, têm visibilidade, têm visitantes, ou seja, dinamizou todo um setor que de outra forma, se cada Município trabalhasse por si sem o espírito de empreendedorismo e associativismo, não teriam chegado onde chegaram. Terminou a sua intervenção dizendo que, o seu esclarecimento deveu-se à intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho porque lhe pareceu que não conheceu ou não conhece a história da Associação Terras de Sicó. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Carlos Graça e de seguida concedeu a palavra ao Senhor Deputado Acílio Godinho que a havia solicitado.-----

----- No uso da palavra, o Senhor Deputado Acílio Godinho disse que não sabe qual foi a parte que o Senhor Deputado Carlos Graça não ouviu da sua intervenção, ninguém criticou ou pôs em causa a fundação ou a atividade da Associação Terras de Sicó. O que apenas quis dizer na sua intervenção, e crê que é uma evidência, é que nem todos têm a possibilidade de conhecer a fundo a essência dessa associação e aquilo que ela faz, certamente em prol das comunidades e de todos os Municípios que fazem parte dela, mas isso é um privilégio do Senhor Deputado Carlos Graça e não seu. O que lhe compete é questionar e limita-se a expor as suas posições acerca daquilo que lhe parece e que está em causa neste ponto, que é um aumento da quota para o dobro, 100%. Ao longo destes 25 anos, não sabe como é que a associação tem vindo a funcionar, mas certamente que foi funcionando, senão esta questão já tinha surgido há mais tempo. Prosseguiu, dizendo que no presente dia, vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi apresentada uma proposta para aprovar na presente sessão de Assembleia, de um aumento da quota de quinhentos para mil euros, esta é que é a questão de fundo, quanto ao resto, a positividade da atuação, o processo de formação, não foi afluído na sua intervenção anterior, gostaria e teria muito gosto em conhecer todo o processo muito mais amplamente. Aquilo que disse foi uma coisa ligeiramente diferente, apesar de todo esse mérito reconhecido à



Associação Terras de Sicó, com a qual está de acordo, a maioria das pessoas que representam de facto não o conhecem, apenas conhecem aquilo que sai nas notícias, no *Alvaiazerense*, no *Novo Horizonte* e nos diversos jornais da região, que pontualmente lá sai uma notícia. Mas, também há projetos, dos quais têm conhecimento, não sabendo se teve intervenção ou não da associação, que "morreram na praia", como por exemplo a Aldeia da Sigoeira na freguesia de Maçãs de Dona Maria, quantos fundos lá foram "enterrados"? De quem foi o projeto? Não estão aqui para julgar o bem ou o mérito daquilo que tem sido a atuação e aquilo que tem feito a Associação Terras de Sicó, nada disso, o que está aqui em causa é que o seu conhecimento e o da maioria das pessoas é daquilo que passa pela imprensa, ou nas feiras e nas mostras que os Municípios da região promovem e, lá está, com o apoio da associação, isso tem visto em muitos sítios onde vai. Mas, o ponto não é esse, é um aumento da quota de quinhentos para mil euros, se o Senhor Deputado Carlos Graça acha que até devia ser mais, é uma opinião e respeita-a, mas do seu ponto de vista, não está suficientemente justificado este aumento de uma vez só. --

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e ele próprio clarificou que o que está em causa é que poderiam ter havido aumentos progressivos e não um aumento da quota de uma só vez, por sua vez, o Senhor Deputado Carlos Graça explicou o funcionamento e o início da criação da Associação Terras de Sicó e bem, situação que também teve oportunidade de acompanhar enquanto foi Presidente de Câmara. Acrescentou ainda que, houve uma coisa que o Senhor Deputado Carlos Graça possivelmente se esqueceu de mencionar, é que a associação era não partidária, eram três presidentes do PS e três presidentes do PSD, o que era muito engraçado, havia inclusivamente uma união como se calhar havia pouco. Prosseguiu, dizendo que após a criação da Associação Nacional de Municípios, a associação que maior impacto teve a nível nacional foi, naquela altura, a AdSicó, por isso, guarda boas recordações em que eram respeitados de uma forma que só quem acompanhou poderá lembrar-se da situação. Foi uma iniciativa bastante interessante, acompanhou e desenvolveu diversas atividades nos seis concelhos, que até hoje deixou marcas, recordando com saudade esses tempos em que havia uma união profunda entre os concelhos envolvidos. Quando foi criada a AdSicó, o Município de Alvaiazeres foi convidado para uma reunião em Pombal e enquanto Presidente da Câmara, propôs que a Câmara Municipal de Ourém também entrasse nesta associação, tendo inclusivamente este Município sido representado pelo professor Albuquerque nalgumas reuniões, mas como já tinham um compromisso para uma associação do Ribatejo acabaram por integrar essa associação e não a AdSicó. Lamentou tal situação porque caso tivessem integrado teria alargado o leque dos concelhos e abrangeria uma maior parte do território da região centro. De seguida, passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara que a havia solicitado.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, disse que pretendia apenas esclarecer um ponto que acha que é relevante e importante, é que a Associação Terras de Sicó como disse e bem o Senhor Deputado Carlos Graça, presta um trabalho e um apoio extraordinário a muitos dos produtores alvaiazerenses, é através desta associação que existem

um conjunto de projetos no concelho, nomeadamente, a intervenção na Quinta da Cortiça que foi feita com financiamento no âmbito da Terras de Sicó; uma queijaria que está na reta final de concretização; um conjunto de projetos de revitalização de olivais e de vinhas; um conjunto de intervenções no alojamento local para recuperação de casas para turismo. Além destes apoios aos munícipes em geral, não só em Alvaiázere mas nos seis concelhos, existem também os projetos que os próprios municípios conseguem financiamento, tendo inclusive sido presentes em sessão de Assembleia, nomeadamente, a rede de aldeias de calcário, o mercado de gado, a intervenção no mercado municipal de Alvaiázere, a candidatura a património da Unesco da arte de recuperar os muros de pedra seca, a classificação de paisagem protegida da Serra de Sicó, a candidatura à rede cultural do magicar Sicó. Este último, é um projeto que já tem muitos anos, disse que provavelmente é do tempo do Dr. Álvaro Simões, enquanto Presidente de Câmara, que veio permitir que o mágico Luís de Matos fizesse um conjunto de espetáculos em todas as freguesias que vão agora ser recuperadas, novamente através deste financiamento e através da Terras de Sicó. Por isso, a Terras de Sicó tem um histórico ao longo destes anos muito visível em todos os concelhos, ao contrário de algumas associações, como já foi referido nesta sessão o caso da Sigoeira, infelizmente, em que o Município paga uma quota bem mais elevada à ADXSTUR. O Município tem conseguido algum financiamento, inclusivamente para a intervenção no Centro BTT, mas têm vindo a ser submetidos, já há muitos anos, diversos projetos que não conseguiram financiamento e a quota é muitíssimo mais elevada. Infelizmente, a Terras de Sicó foi sempre muito humilde neste pedido aos Municípios, todos os projetos que foram desenvolvendo foram com muito esforço e com intervenções dos Municípios de forma isolada e de acordo com os projetos, o que obriga a atrasos a pagamentos a fornecedores, atrasos nos pagamentos a produtores. Assim, aumentando a quota, e aqui provavelmente o Senhor Deputado Acílio Godinho tem razão quando disse que já deveria ter sido, mas "tarde é aquilo que nunca vem". Neste momento, atendendo à situação atual, parece que a melhor solução, ao invés de andarem sistematicamente a fazer transferências pontuais, é realmente recorrer a este modelo e o facto de se aumentar para o dobro, não consegue confirmar se não será um valor que daqui a um ou dois anos não terá que ser novamente aumentado, porque a associação está com muita vitalidade, tem muitos projetos a decorrer e os munícipes, como já referiu, sentem esse apoio e recorrem a estes fundos, por isso, parece-lhe que faz todo o sentido continuar a apoiar esta associação e ter este apoio e presença física no território alvaiazerense. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal e disse que a troca de impressões é sempre muito bom porque certamente há muitos Senhores Deputados presentes na sessão da Assembleia que não acompanharam, porque já foi há muitos anos toda esta evolução e desconhecem mesmo muitas coisas que vieram através da Adsicó e da Terras de Sicó, por isso, foi bastante útil para conhecerem a realidade de determinadas situações. Acrescentou que, a estrada que faz a ligação a Ansião, passando por Almoester, foi através de uma candidatura da Adsicó, porque era



uma obra intermunicipal, que acabou até por se estender até ao Rabaçal. Também o miradouro da Serra de Alvaiázere foi uma candidatura da Adsicó ou da Terras de Sicó, não se recorda. Disse ainda que por vezes a obra é inaugurada nos respectivos concelhos, mas não se sabe que esteve na origem de uma candidatura, porque de outra forma os Municípios não conseguiam o financiamento. De seguida, ao abrigo do disposto no art.º 21.º das NEO, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e a alínea a) e K) do n.º 2 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o aumento do valor da quota mensal da Terras de Sicó, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, o aumento de 500,00€ para 1.000,00€ do valor mensal da quota que o Município de Alvaiázere paga à Terras de Sicó. -----

----A informação da Senhora Presidente e toda a documentação que a acompanha, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

--- PONTO 10. Pagamento de quota extraordinária à Terras de Sicó: O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Inscreveu-se o Senhor Deputado Pedro Simões tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

----No uso da palavra o Senhor Deputado Pedro Simões disse que o debate a que se assistiu foi interessante, acompanha e acha que é através deste tipo de associações que os interesses das comunidades podem ser desenvolvidos. Portanto, apesar de não ter intervenção, acompanha e julga que este tipo de associações atribuem um carácter de continuidade e, quer queiram ou não, é algo que os municípios ou círculos autárquicos nem sempre conseguem alcançar. Todavia, a sua intervenção relativamente à atribuição de uma quota extraordinária é porque, sendo este um assunto em que o Município é chamado a honrar um compromisso mesmo que de forma indirecta, uma vez que o compromisso é da associação, e apesar de ter dúvidas se está ou não ao abrigo do regime laboral privado na medida em que tem um seguro de acidentes de trabalho, mas pressupondo que não segue o regime público, a sua intervenção é para solicitar esclarecimentos sobre aquilo que se passa. No documento que lhes foi enviado conseguiu perceber que houve um acidente ocorrido já em 2004, que vitimou uma colaboradora, existe uma seguradora envolvida, no entanto, aparentemente situações do foro laboral privado devem estar cobertas por seguros e importa que a Assembleia perceba o que se passou antes da votação.-----

---- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Pedro Simões e questionou se mais alguém pretendia usar da palavra. Inscreveu-se o Senhor Deputado Acílio Godinho tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

---- No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho disse que, no seguimento do esclarecimento já solicitado pelo Senhor Deputado Pedro Simões, existe realmente a dúvida do porquê existir um seguro e a associação ter que pagar uma indemnização, situação que importa ver de facto esclarecida. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e solicitou à Senhora Presidente da Câmara que esclarecesse esta situação, tendo-lhe passado a palavra para o efeito. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra disse que este processo é muito anterior à sua presença na associação, acompanha o processo desde que lá está e a informação que tem é que a seguradora suportou uma parte do valor da indemnização e o restante é a Associação Terras de Sicó que tem que suportar, não sabendo qual a justificação para tal situação uma vez que não acompanhou o processo. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra disse que possivelmente o seguro só indemniza até um determinado valor, ficando o restante a cargo da entidade patronal, tal situação é típica tendo inclusivamente conhecimento de uma situação concreta que aconteceu em Mações de Dona Maria. De seguida questionou o Senhor Deputado Pedro Simões se já estava esclarecido relativamente à questão que suscitou, tendo-lhe passado a palavra. -----

---- No uso da palavra o Senhor Deputado Pedro Simões disse que não, de todo, acha estranho esta falta de informação até porque se houve uma reunião para falar disso, que não tenham sido solicitados esclarecimentos. Acresce que, o acidente foi em 2004 e não foi intentada qualquer ação contra a Fidelidade o que é apresentado é uma resposta no processo do gestor do sinistro da Fidelidade. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra questionou o Senhor Deputado Acílio Godinho se estava esclarecido. -----

---- No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho disse que achava que tinha havido uma decisão judicial, tendo a Senhora Presidente da Câmara respondido afirmativamente. -----

---- Não tendo havido mais inscrições, nos termos do art.º 21.º das NEO, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, as alíneas a) e K) do n.º 2 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o pagamento de quota extraordinária à Terras de Sicó, tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, aprovar o pagamento de uma quota extraordinária no valor de 5.000€ (cinco mil euros) à Terras de Sicó, a liquidar no 1.º trimestre de 2021 e a ser reavaliada. -----

---- A informação da Senhora Presidente e toda a documentação que a acompanha, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte



integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz;-----

--- PONTO 11. Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Alvaiázere no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias: O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir. Não tendo havido inscrições, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Pedido de apoio da Junta de Freguesia de Alvaiázere no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, tendo sido aprovado por maioria, com sete abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS, Pedro Rafael Coelho Simões, António José de Oliveira Gonçalves e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, Acílio Dias Godinho, António da Conceição Gonçalves, Fernanda Freire Simões Alves e Maria Fernanda dos Santos Balas, a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alvaiázere para suporte dos custos com a empreitada da Casa Mortuária de Alvaiázere, no montante de 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), acrescidos de IVA, num total de 143.100,00 € (cento e quarenta e três mil e cem euros), despesa com o número sequencial 17403, a onerar a GOP 01 001 2015/5011, ação 1.-----

----- A informação da Senhora Presidente, o Requerimento Municipal de apoio financeiro e os demais documentos que a acompanham dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.

----- Para que as deliberações tomadas produzam efeitos imediatos, a presente acta foi aprovada em minuta.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos os Senhores Deputados e a forma como decorreu a sessão da Assembleia, agradecendo ainda a presença do Executivo Municipal. Por fim, desejou uma Boa Páscoa a todos. De seguida, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, João Tiago Benavente, 1.º Secretário redigi e também assino. -----

